

**PROJETO DE LEI 01-00255/2014 do Vereador Laércio Benko (PHS)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Cultura Taiwanesa, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Lei 14.485/2007, para incluir no inciso CCXXV do art. 7º, a seguinte data:

‘10 de outubro: o Dia da Cultura Taiwanesa;’

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, São Paulo, 16 de maio de 2014.

Às Comissões competentes.”